

# DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO DO TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e Lei nº 58/2019 de 8 de agosto, que assegura a execução na ordem jurídica Portuguesa deste Regulamento.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), confere aos titulares de dados pessoais, direitos que asseguram uma garantia de privacidade e proteção nesta matéria, na sua esfera jurídica, a saber:

**Direito de acesso – art. 15 do RGPD** – o titular de dados pessoais tem direito a aceder (conhecer, solicitar e recolher) a todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição;

**Direito de retificação – art. 16 do RGPD** - o titular de dados pessoais tem direito a corrigir, (alterar, adaptar e atualizar) todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição;

**Direito ao apagamento (“direito a ser esquecido”) - art. 17 do RGPD** - o titular de dados pessoais tem direito a solicitar o apagamento de todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição (com exceção daqueles que por definição de prazo legal têm que ser conservados);

**Direito à limitação do tratamento – art. 18 do RGPD** - o titular de dados pessoais tem direito a limitar o tratamento dos seus dados pessoais solicitando o exercício da recolha dos dados estritamente necessários ao exercício da finalidade em causa, bem como a definição clara da finalidade a que o tratamento de dados se destina e o prazo de conservação dos mesmos;

**Direito de portabilidade dos dados – art. 20 do RGPD** - o titular de dados pessoais tem direito a receber os seus dados pessoais e a transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento, sempre que esses dados tenham sido fornecidos pelo seu titular a um responsável de tratamento com base no consentimento ou num contrato e se o tratamento de dados for realizado por meio automatizado;

**Direito de oposição – art. 21 do RGPD** - o titular de dados pessoais tem direito de se opor ao tratamento de dados incluindo a definição de perfis, se não tiver concedido consentimento para o efeito ou se o tratamento não decorrer, designadamente, de um contrato, de procedimentos judiciais ou defesa dos seus interesses vitais, entre outros (ver nº2 do artigo 9º);

Declaro, de forma esclarecida e informada, o meu consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais do/a menor \_\_\_\_\_ sobre quem me compete exercer as responsabilidades parentais, no que respeita à oferta direta de serviços da sociedade da informação, nos termos do disposto no art. 8º nº1 alínea a) do RGPD, uma vez que os dados pessoais de menores de 16 anos, só podem ser objeto de tratamento lícito, com base no consentimento autorizado, pelos titulares das responsabilidades parentais, para uma ou mais finalidades específicas, conforme previsto na alínea a) do nº1 do art. 6º do RGPD. Atendendo a que os alunos da Queen Elizabeth’s School têm idade inferior a 13 anos, o tratamento de dados carece do consentimento dos seus representantes legais, tal como é estabelecido no art. 16 nº2 da Lei nº58/2019, com a finalidade específica, e necessária, no contexto da pandemia da Covid-19, do recurso ao Ensino a Distância através da plataforma digital de suporte ao ensino não presencial, [Office 365 Educação](#) e da utilização da ferramenta [Microsoft Teams 123 ... Escola em Casa](#), a qual tem uma forte componente de segurança digital, que acautela os interesses e direitos das crianças, e está conforme o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O (s) representante (s) legal(ais)